



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

Carta-Circular nº 137/2017-1ª/SL

Montes Claros(MG), 15 de agosto de 2017

Assunto: Resposta de Pedido de Impugnação – Edital nº 004/2017

Prezado Senhor,

1. Encontra-se disponível nos sítios www.codevasf.gov.br e comprasgovernamentais.gov.br relatório contendo resposta da Pregoeira acerca do pedido de impugnação apresentado pela empresa COMÉRCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI – EPP, referente ao Edital nº 004/2017 – Pregão Eletrônico, cujo o objetivo é a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o fornecimento de materiais e equipamentos destinados às atividades de perfuração de poços tubulares no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59510.000090/2017-88, ao qual NÃO DEU PROVIMENTO, mantendo-se a data de 17 (dezesete) de agosto de 2017 para abertura da sessão pública do mencionado pregão eletrônico.

2. Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Nadiilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Superintendência Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª SR

SL/ens..



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br